

SEGUNDO PRÊMIO RAS

REGULAMENTO

O PROGRAMA CQH, a Sociedade Médica Paulista de Administração em Saúde (SOMPAS) e a Associação Brasileira de Medicina Preventiva e Administração em Saúde (ABRAMPAS) instituem o **SEGUNDO PRÊMIO RAS** para premiar 3 (três) artigos científicos publicados na **Revista de Administração em Saúde (RAS)**, ISSN 2526-3528, no período de 1º de outubro de 2018 a 15 de setembro de 2019. Os prêmios serão entregues durante o **CQH' 2019 – XX Congresso Internacional de Qualidade em Serviços de Saúde, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019.**

1. DA PREMIAÇÃO E SELEÇÃO

- 1.1 **Público-alvo:** Os autores de artigos publicados na RAS de 1º de outubro de 2018 a 15 de setembro de 2019.
- 1.2 **Seleção prévia:** O editor da RAS selecionará e encaminhará à banca de examinadores os 10 (dez) melhores artigos publicados na RAS no período objeto do concurso.
- 1.3 **Banca de examinadores:** A banca de examinadores do SEGUNDO PRÊMIO RAS será composta pelo COMITÊ CIENTÍFICO DO CQH' 2019, formado pelos coordenadores dos NAGEHS – Núcleos de Apoio à Gestão Hospitalar do Programa CQH - Núcleo de Enfermagem, Núcleo de Gestão de Pessoas, Núcleo de Clientes, Núcleo Infecção Hospitalar/IRAS, Núcleo de Hotelaria e Núcleo Econômico-Financeiro.
- 1.4 **Premiação:** O primeiro prêmio será no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o segundo lugar o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e para o terceiro lugar o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DE PRÊMIOS

- 2.1 Os nomes dos 10 finalistas serão publicados no site www.cqh.org.br > Publicações, até 20 de setembro de 2019 e os autores notificados por telefone ou e-mail.
- 2.2 Os ganhadores poderão declinar formalmente da premiação e publicidade, até três dias após a notificação/publicação no site do CQH.
- 2.3 Os prêmios serão entregues durante o evento CQH' 2019 na sede da Associação Paulista de Medicina, São Paulo, SP.
- 2.4 Um dos autores do artigo vencedor deverá ESTAR PRESENTE na cerimônia para recebimento da premiação; o não comparecimento de autor cancelará o prêmio.
- 2.5 As despesas de viagem e estadias correrão por conta dos premiados.
- 2.6 Os prêmios serão pagos em cheque nominal ao autor correspondente do artigo.
- 2.7 Os premiados no concurso cedem e autorizam a utilização dos direitos de imagem e informações ao Programa CQH, para utilização em toda a mídia, para divulgação do resultado, sem nenhum ônus e obrigação, e por tempo indeterminado.

NÚCLEO TÉCNICO DO PROGRAMA CQH